



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.322 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, Vanderlei Ribeiro da Silva, Cargo de Diretor Administrativo matrícula nº 19992, concedidas pela Portaria nº 14.306, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria do Interior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 14/09/21
ASS: 